

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM JOAQUIM GUIMARÃES NETO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770 - Centro - CEP 62.190-00,, Cidade de Groaíras - Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.709/0001-80, através do Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária e Ordenadora de Despesas, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA, infrafirmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado JOAQUIM GUIMARÃES NETO, pessoa física, residente na: Av. CLETO FERREIRA DA PONTE, Nº 6661, APT:1002, Centro, Cidade de SOBRAL, Estado do Ceará, inscrita no CPF Nº 071.135.953-91, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADO, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o CONTRATO N.º 02.CHP-SMS/2025, referente ao Credenciamento Nº 02.CHP-SMS/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICAS, ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE GROAÍRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no art. 137 inciso V c/c 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se pelas razões expostas pela empresa em sua solicitação de rescisão e por acordo entre as partes decidiu descontratar.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

Groaíras (Ce), 04 de Março de 2025.

Maria da Conceição Lima Paiva
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Joaquim Guimarães Neto
JOAQUIM GUIMARÃES NETO
TITULAR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____